



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 018/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO as atribuições do Prefeito Municipal dispostas nos incisos VIII e XII do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal 1.415 de 30 de setembro de 1981, em especial a previsão do parágrafo único do art. 41;

CONSIDERANDO as questões de mobilidade e as previsões do art. 28 e inciso IV do art. 33 do Plano Diretor de Santo Antonio de Pádua/RJ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Poder Público Municipal realizará obras de infraestrutura e modificação dos passeios públicos do entorno da Praça São Felix, incluindo pequena parte da rua Major Padilha.

Art. 2º - Para efeitos de medição e concretização dos entornos e detalhes das Obras de revitalização da Praça, fica previamente determinado como ação a ser executada, os liames do projeto constante de planta e planilhas devidamente arquivadas no âmbito da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Os interessados poderão obter vistas e cópia da planta e projeto de revitalização da Praça junto a Secretaria Municipal de Obras ou da Gerencia Municipal de Convênios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito